

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE
PREÇOS”**

TOMADA DE PREÇO Nº 1502.02/2017/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO E ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08.03.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); CICERO FERNANDES DOS SANTOS e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO – (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1502.02/2017/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra^a. Presidente esclareceu que estava encerrado o prazo para entrega dos envelopes e fez a chamada dos licitantes participantes: **1. G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº. 17.585.685/0001-88, representada legalmente pelo Sr. GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA , inscrito no CPF sob o nº. 035.818.723-07.** Dando. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” da única empresa participante, que foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Após análise foi declarado **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no item 7.0 do edital convocatório. Logo após passou-se para a fase de abertura e classificação do envelope “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, que após aberto foi rubricado e analisado pela CPL e pelo representante presente. Sendo ao final declarada **CLASSIFICADA** por atender

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

aos requisitos previstos no item 5.2/7.3 do edital convocatório. A Sra. Presidente fez a leitura dos preços ofertados sendo um valor global de **R\$ 255.270,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais)**. A Sra. Presidente verificou que os preços atendiam ao valor previsto no item 1.2 do edital convocatório, sendo ao final declarada VENCEDORA do presente certame. A Sra. Presidente indagou se haveria interposição de recuso em casa fase realizada de julgamento, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, onde **NÃO** houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Maria Leoney Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

Cicero Fernandes dos Santos
CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

LICITANTES:

Gláuber Robson Alves Eduardo de Lima
**G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA
LTDA**

SR. GLAY ROBSON ALVES EDUARDO DE LIMA
Sócio Administrador